



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2185/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) CARLA LIA LUSSI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **30 (trinta)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Nível 04, Classe “C” e “A”, matrículas nºs 204102/1 e 218626/1, **SR (A). CARLA LIA LUSSI**, no período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de agosto de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0EE-1CC8-4DAA-6ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 15:21:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/08/2025 15:21:28 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/F0EE-1CC8-4DAA-6ACE>